



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 15 de Julho de 2016 pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 678/E551/V/GPAL/2016, de 26 de Julho de 2016, vem o signatário responder o seguinte:

O artigo 115.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) estipula que, o Governo da RAEM dispõe de uma organização de concertação de carácter consultivo, constituída por representantes do Governo, das associações patronais e das associações de trabalhadores, e a Convenção n.º 144 da Organização Internacional do Trabalho (Convenção Relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho) também estipula que os membros que ratificarem esta Convenção devem criar mecanismos eficazes para promover o diálogo e a consulta entre o Governo, os representantes dos empregadores e os representantes dos trabalhadores. O Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), constituído por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, é a entidade que tem estas atribuições, sendo que as principais atribuições são o favorecimento do diálogo, sob a forma de concertação, entre trabalhadores, empregadores e Governo sobre as questões relativas às políticas de trabalho e de segurança social e a apresentação de pareceres relevantes, bem como o cumprimento do disposto na Convenção n.º 144, efectuando, pelo menos uma vez por ano, consultas sobre questões relacionadas com as normas das convenções internacionais do trabalho aplicáveis a Macau.

O CPCS proporciona a trabalhadores, empregadores e Governo uma plataforma tripartida para consulta, diálogo e cooperação sobre diversas questões relacionadas com as políticas do trabalho, em particular, as políticas relativas ao regime laboral e à segurança social, entre outras, dando a trabalhadores e empregadores espaço suficiente para discussão e apresentação de opiniões, apoiando-os, em todos os sentidos, a analisar e discutir mais aprofundadamente, e sob diferentes pontos de vista, aquelas questões, promovendo ainda, através do mecanismo de diálogo e consulta, a compreensão e o entendimento mútuos, permitindo deste modo que as questões das políticas do trabalho equilibrem melhor os interesses de ambas as partes,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

e estejam em consonância com a situação social real.

Tendo em consideração que estas questões são de grande complexidade e cobrem âmbitos muito vastos, podendo causar grande impacto no desenvolvimento da sociedade, então é preciso haver um amplo consenso social para se poder iniciar ordenadamente a produção legislativa e algumas das questões mais controversas deverão, de acordo com a situação real, ser discutidas mais aprofundadamente no CPCS, portanto não é adequado definir um prazo para a sua discussão. Quanto às diferentes opiniões sustentadas por ambas as partes, o Governo da RAEM, durante a discussão, empenha-se activamente na coordenação e promoção do diálogo e da consulta entre ambas as partes, para equilibrar os interesses das duas partes e estreitar as divergências de opinião, de modo a atingir, passo a passo, um objectivo comum e a alcançar consenso, para formular políticas mais ajustadas aos interesses globais da sociedade de Macau.

Para promover mais eficazmente estes trabalhos relacionados com as questões controversas, o Governo da RAEM irá empenhar-se activamente na promoção da discussão aprofundada e de amplas consultas através de diferentes meios, como por exemplo, realizando sessões de esclarecimento para explicar a ideia da alteração à lei, convidando as associações e sectores relevantes para reuniões e intercâmbio, na esperança de obter mais reflexão e equilíbrio sobre os interesses dos empregadores e trabalhadores. Só após recolha das opiniões, da sua análise em conjunto com dados e informações disponíveis e, simultaneamente, tendo como referência as práticas e experiências de diferentes locais, é que serão formuladas propostas mais coerentes com os interesses das duas partes.

O CPCS é uma plataforma de consulta e diálogo tripartida, onde trabalhadores, empregadores e Governo expressam as suas opiniões e, mesmo quando existem posições e pontos de vista diferentes, e também muita controvérsia, o Governo da RAEM empenha-se na realização de um bom trabalho na coordenação e no diálogo, reforçando o papel desempenhado pelo CPCS como plataforma tripartida.

18 de Agosto de 2016.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong